

Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

j) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

l) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO;

m) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fontes de Recurso: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIS GRANJEIROS DE BOA VISTA - COOPHORTA

CNPJ: 05.759.505/0001-58

Data de Assinatura: 23 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 17247/2023/SMEC

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 437/2023/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 437/2023/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de agosto de 2024 - referente ao processo de LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, Nº 2157, NO BAIRRO TANCREDO NEVES, PARA FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE ESCOLAR, conforme especificado na justificativa de (NUP 00000.9.354820/2024) e Parecer Jurídico nº 096-02/2024-PGM/PLC (NUP 00000.9.374776/2024), nos termos do art. 24, inciso X e art. 62, § 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

- O valor total do contrato é de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), permanecendo o valor mensal da locação no montante de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme justificativa contida no (NUP 00000.9.354820/2024).

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Locatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Locador: ALDENETE DA SILVA GUIMARÃES

CPF: 225.511.402-00

Data de Assinatura: 14 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26312/2024/SMEC

Espécie: Contrato nº 686/2024/SMEC

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 SEDUC-PA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024- NUCONT/SEDUC - PROCESSO Nº 2024/534254

Valor Total: R\$ 9.464.633,60 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL INSTRUCIONAL - LIVROS DIDÁTICOS OU PARADIDÁTICOS (IMPRESSOS E/OU DIGITAIS, INCLUSIVE DIGITAIS PARA ATENDIMENTO DA LBI) E/OU PLATAFORMA DIGITAL INTERATIVA (ONLINE/OFFLINE-VERSA, INTEGRADOS QUANDO NECESSÁRIO, A ATIVIDADES EDUCACIONAIS CONCRETAS DO TIPO "HANDMADE" (HARDWARE OU KIT DE ACESSÓRIOS MAKERS), PARA O USO MULTIFUNÇÃO EM TODA A ESCOLA.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 15664A03B

CAÇÃO BÁSICA, SEJA EM ESPAÇOS EDUCACIONAIS COLABORATIVOS, COMO BIBLIOTECAS, LABORATÓRIOS E SALA DE AULA, SEJA INDIVIDUALMENTE POR ESTUDANTE (PRESENCIAL E/OU REMOTAMENTE), NAS DIVERSAS ÁREAS E SUBÁREAS DO CONHECIMENTO HUMANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SUDU - TECNOLOGIA EDUCACIONAL

LTDA

CNPJ: 34.049.028/0001-35

Data de Assinatura: 12 de setembro de 2024.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, podendo ser prorrogável, conforme a necessidade da aquisição, assim limitando em no máximo 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 7416/2023-SMAG (DESM. 21851/2024/SMEC)

Espécie: Contrato nº 693/2024/SMEC

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

Valor Total: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: EDA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 39.991.321/0001-30

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2024

Vigência: - A vigência do Contrato é até 31 de dezembro de 2024 a contar a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 26652/2024 - SMEC

Espécie: Contrato nº 713/2024/SMEC

Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 - CISPAR

Valor Total: R\$ 939.000,00 (novecentos e trinta e nove mil reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) QUANDO NECESSÁRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, Pregão Eletrônico nº 10/2022, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I deste instrumento.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Programática: 12.361.0020.2.060, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FUNDEB.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA



Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2024.

Vigência: - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo, no interesse do contratante, ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto no art. 107, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20854/2022

(Desm. "B" nº 27187/2023/SMEC)

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 412/2023/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 412/2023/SMEC, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de setembro de 2024 (considerando que o término se dará no final de semana) - referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFÊNCIA EM AUTISMO, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme justificativa de (NUP nº 00000.9.389949/2024) e Parecer Jurídico nº 295-0/2024 - PGM/PLC de (NUP nº 00000.9.396266/2024), do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: CONVÊNIO - QSE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: MEDISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 34.792.887/0001-10

Data de Assinatura: 27 de agosto 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 8708/2021

(Desm. 28072/2023/SMEC)

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 616/2021/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 20% (vinte) por cento ao contrato nº 616/2021/SMEC, correspondente ao valor de R\$ 210.439,44 (duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) - referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COM MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER COM TRANSPORTE ESCOLAR AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SITUADAS NA ZONA RURAL DE BOA VISTA, NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, BEM COMO AS SUPERINTENDÊNCIAS E COORDENAÇÕES QUE DÃO SUPORTE DIRETO AO ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme justificativa contida no NUP 00000.9.308246/2024 e Parecer Jurídico nº 283-0/2024 - PGM/PLC de NUP 00000.9.363924/2024, do correspondente processo, nos termos previstos do art. 65 inciso I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93;

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 1.262.636,64 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), considerando os quantitativos acrescidos.

- As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 15664A03B

Contratada: RECHE GALDEANO & CIA LTDA
CNPJ: 08.713.403/0001-90

Data de Assinatura: 12 de agosto 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12399/2021/SMEC

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 422/2021/SMEC

Objeto: - O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 422/2021/SMEC até 31 de dezembro de 2024, contado a partir de 25 de agosto de 2024 - referente a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SITUADO NA RUA GENERAL PENHA BRASIL, Nº. 705, QUADRA 158, SÃO FRANCISCO, conforme especificado na justificativa de NUP 00000.9.362950/2024, e Parecer nº 114-02/2024- PGM/PLC (NUP 00000.9.386955/2024), nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Locador: RAIMUNDO JACINTO DA SILVA

CPF: 138.890.872-72

Data de Assinatura: 24 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 19322/2021 /SMEC

Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2022/SMEC

Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 16% sobre o quantitativo de postos de auxiliar de limpeza do Contrato nº 093/2022/SMEC, correspondente ao valor de R\$ 5.100.124,80 (cinco milhões, cem mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) - referente SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), conforme cálculo apresentado na Justificativa de NUP: 00000.9.341001/2024 e Parecer Jurídico nº 146-02-PGM/PLC constante no NUP 00000.9.414199/2024, nos termos do Art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93;

- O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 39.087.856,08 (trinta e nove milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)

- As despesas com a execução do presente Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratada: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 34.804.385/0001-61

Data de Assinatura: 09 de setembro de 2024

